



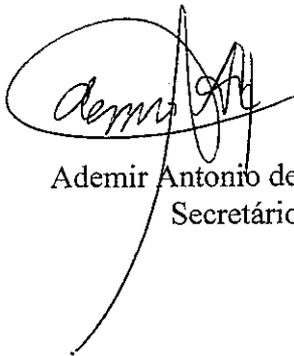
ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, realizou-se a 117.ª Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN instituída pelo Decreto n.º 3.966, de 03 de abril de 2017, com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente da Comissão e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella e os seguintes membros: a Sra. Maria Paula Coletta de Lima Pulz representante do Departamento de Rendas, o Engenheiro Civil Guilherme Campos Locatelli representante do Departamento de Obras, o Sr. Evaldo José Carvalho representante do Departamento de Serviços Públicos e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Secretário da comissão. Ausentes o Dr. João Carlos Godoi Ugo representante do Departamento Jurídico, o GCM Comandante Benedito Aparecido de Abreu e o GCM Kleber F. O. Tognoli representantes do Departamento de Segurança. Às 09h00, presentes os membros acima referidos e havendo número regimental, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou abertos os trabalhos, em seguida, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura da ata da 116.ª reunião ordinária da COMUTRAN de 24/04/2019. Depois de lida e discutida a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Publique-se. 02 – Em seguida o Sr. Presidente passou a análise dos seguintes processos: 2019/02/001266, 2019/02/001274, 2019/02/002044 (apenso 2017/01/000209), 2019/04/002473, 2019/05/002712 e 2019/05/002736. **2.1)** Processo n.º 2019/02/001266 – Requerente: Fernando Franco Paes. Assunto: Abertura de Firma – MEI. Transporte Escolar. Conforme declaração juntada à fl. 13, o interessado afirmou que o pedido refere-se a prestação de serviço de transporte executivo cujo CNAE é 49.23/0-02, sendo certo que em toda a documentação apresentada o CNAE solicitado é o 49.24/8-00 – Transporte Escolar. Diante do exposto o requerente deverá esclarecer o pedido atendendo as exigências do comunicado externo ou alterar a documentação para representar a efetiva atividade que o mesmo pretende executar. **COMUNIQUE-SE.** **2.2)** Processo n.º 2019/02/001274 – Requerente: Sebastião Pedro Clementino. Assunto: Abertura de Firma – MEI. Transporte Escolar. O interessado foi comunicado para apresentar a documentação relativa ao pedido de abertura de firma para atividade de Transporte Escolar, sendo certo que até o momento o mesmo não apresentou os documentos solicitados. **AGUARDE-SE.** **2.3)** Processo n.º 2019/04/002044 (apenso 2017/01/000209) – Requerente: Cícero Eduardo de Barros. Assunto: Abertura de Firma – MEI. Transporte Escolar. Conforme declaração juntada à fl. 13, o interessado afirmou que o pedido refere-se a prestação de serviço de transporte executivo cujo CNAE é 49.23/0-02, sendo certo que em toda a documentação apresentada o CNAE solicitado é o 49.24/8-00 – Transporte Escolar. Diante do exposto o requerente deverá esclarecer o pedido atendendo as exigências do comunicado externo ou alterar a documentação para representar a efetiva atividade que o mesmo pretende executar. **COMUNIQUE-SE.** **2.4)** Processo n.º 2019/04/002473 - Interessado: Alaércio Aparecido Antunes. Assunto: Renovação de licença de Táxi. De acordo com os documentos acostados aos autos, nada a opor. Ao Departamento de Rendas para providências. **2.5)** Processo 2019/05/002712 – Interessada: EMEF “Alonso Ferreira de Camargo”.

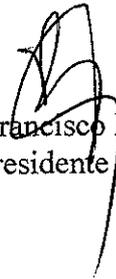


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Assunto: Solicitação de faixa de pedestres próximo a Quadra de esportes. O pedido não comporta deferimento. Já existe faixa de pedestre na esquina da EMEF, a menos de 50m (cinquenta metros) do local indicado. Ademais analisando o local do pedido, não há como implantar uma nova faixa de pedestres, tendo em vista que na outra face da rua existe uma guia rebaixada para entrada de automóvel em imóvel particular. Diante do exposto, o Departamento de Serviços Urbanos irá reforçar a pintura das faixas de pedestres existentes no local, bem como opinamos, s.m.j., que os alunos e responsáveis sejam orientados a respeitar a legislação de trânsito, atravessando a rua apenas na faixa de pedestre existente, o que diga-se se revela medida socioeducativa e pedagógica. **COMUNIQUE-SE. 2.6) Processo n.º 2019/05/002736. Interessado: Rogério Andreatta. Assunto: Instalação de lombada na Rua Vereadora Francisca de Campos Corte, Jardim São Paulo. Conforme cronograma do Departamento de Planejamento já foi implantado um dispositivo de redução de velocidade do tipo lombada na via referida. COMUNIQUE-SE. 3) Palavra livre: A Sra. Maria Paula solicitou ao representante do Departamento de Serviços Urbanos que envide os esforços necessários para reforçar a pintura da sinalização de solo no cruzamento das Ruas Maurício H. V. Heremann e Rua Espírito Santo, Jardim Peris. 04) Data da próxima reunião: 27 de junho de 2019, às 09h00. 05) Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 10h35min, do que para constar, lavrou-se esta Ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.**



Ademir Antonio de Azevedo
Secretário



Antonio Francisco Bollella
Presidente